



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250117031248**, intitulada **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 17/01/2025 15:14 | **Autorização:** 17/01/2025 15:14 | **Circulação:** 20/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01137, 20/01/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Foi ratificada a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, com fundamento em parecer jurídico, para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, bem como realização de prestações de contas de convênios, conforme Termo de Referência, sendo adjudicado o objeto e ratificado o procedimento em favor da empresa GESTEC SERVIÇOS, no valor de R\$ 92.500,00, em 14 de janeiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250117031248&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 10:37